



PORTARIA N.º 739/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 24, 25 e 26 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores e trata das gratificações de representação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **MARIA VERONICA DE BARROS ALVES**, portador da cédula de identidade n.º 5593719 SDS-PE e CPF n.º [REDACTED] na gratificação passando de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) do vencimento do cargo de comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.11.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de novembro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito.

